



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SUBSEÇÃO DE CALDEIRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Divisão de Infraestrutura	Unidade Solicitante:Subseção de Caldeira
----------	---------------------------	--

Responsável pela Requisição:	SO RM1 Rogério	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	2140	E-Mail:	rogcosta@hfa.mil.br
			- XXXXX-

1. Objeto e Quantitativo do Material:						
1.1 Aquisição de material de consumo GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para o abastecimento das caldeiras geradoras de vapor para a Subseção de Caldeiras, destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas.						
Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:						
Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário RS Inicial	Valor Total (RS)
01	GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)	300.000	47678	Kg	9,00	2.700.000,00
	TOTAL					2.700.000,00
O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.						
2. Justificativa da Necessidade						
2.1 O gás GLP (Gás liquefeito de Petróleo) é o combustível utilizado para o funcionamento das caldeiras geradoras de vapor desta unidade hospitalar. Este vapor é utilizado em diversos setores, como: cozinha (no preparo das refeições, panelões industrial), lavanderia (Maquinas para lavar, secar e passar roupas) e nos aquecedores que fornecem água quente a Lâmina Hospitalar e ambulatório.						
3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:						
3.1 A previsão de utilização de todo o estoque existente do material solicitado é de um ano contado à partir da contratação, após esta data haverá solução de continuidade na prestação dos serviços que dependem desse material, razão pela qual faz-se necessário adquirir o objeto solicitado até essa data limite.						
4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)						
4.1 Não se aplica.						
5. Gestor do Contrato: (se for o caso)						
5.1 Não se aplica.						

ROGÉRIO BATISTA DA COSTA – SO CA RM1
Chefe da Subseção de Caldeira

MARCIO AURÉLIO XAVIER - Cel R/1 EB
Chefe da Divisão de Infraestutura

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

ALONIO BRAULIO MAIA - MAJ EG
Chefe da Subdivisão de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Batista da Costa, Chefe**, em 14/10/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Aurélio Xavier, Coordenador(a)**, em 14/10/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 15/10/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alonio Bráulio Maia, Chefe, substituto(a)**, em 15/10/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 16/10/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2798522** e o código CRC **D48571B4**.